

PODER JUDICIÁRIO  
 ÓRGÃO: 3ª REGIÃO  
 UNIDADE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
 Data de referência: 31/12/2024

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**c) origem funcional dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança.**

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
<b>Cargos em Comissão</b>										
CJ-04	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1
CJ-03	61	13	0	0	0	1	0	8	3	86
CJ-02	65	10	0	0	1	1	0	4	5	86
CJ-01	126	6	0	0	0	0	0	4	11	147
<b>Total cargos</b>	<b>253</b>	<b>29</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>320</b>
<b>Funções de Confiança</b>										
FC-06	17	0	0	0	0	0	0		9	26
FC-05	140	1	0	0	0	0	0		5	146
FC-04	280	4	0	0	5	0	0		13	302
FC-03	669	9	0	0	13	0	0		63	754
FC-02	53	0	0	0	1	0	0		12	66
FC-01	0	0	0	0	0	0	0		0	0
<b>Total funções</b>	<b>1.159</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>19</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>102</b>	<b>1.294</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.412</b>	<b>43</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>20</b>	<b>2</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>102</b>	<b>1.614</b>

**c.1) impacto orçamentário para fins dos artigos 1º, § 2º e 2º, §3º da Resolução CJF 761, de 26 de abril de 2022**

Denominação / Nível	OCUPADOS POR SERVIDORES COM VÍNCULO EFETIVO							OCUPADOS POR SERVIDORES SEM VÍNCULO EFETIVO	VAGOS	TOTAL
	MESMO ENTE FEDERADO				OUTROS ENTES FEDERADOS					
	Quadro Próprio	Carreiras do Judiciário de outros órgãos	Estatutários de outras carreiras	CLT	Carreiras do Judiciário	Estatutários de outras carreiras	CLT			
CJ-04	10.668,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.668,61
CJ-03	576.487,82	122.858,06	0,00	0,00	0,00	9.450,62	0,00	116.315,28	0,00	825.111,78
CJ-02	540.369,05	83.133,70	0,00	0,00	8.313,37	8.313,37	0,00	51.159,20	0,00	691.288,69
CJ-01	848.150,10	40.388,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.423,68	0,00	929.961,88
<b>Impacto Total</b>	<b>1.975.675,58</b>	<b>246.379,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.313,37</b>	<b>17.763,99</b>	<b>0,00</b>	<b>208.898,16</b>	<b>0,00</b>	<b>2.457.030,96</b>
Valor Paradigma (calculado nos termos do artigo 1º, § 2º da Resolução CJF 761, de 26 de abril de 2022) ==>										<b>6.018.581,06</b>